

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2026 DCMA/ITR PARA MONITORIA

O Chefe do Departamento de Ciências do Meio Ambiente, do Instituto Três Rios, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, **FAZ PÚBLICO**, que no período de **02/03/2026 a 18/03/2026** estarão abertas, as inscrições do **CONCURSO DE MONITORIA ESTUDANTIL**, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria remunerada para as disciplinas: TR353 – Diversidade Animal e TR616 – Diversidade Vegetal conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e Deliberação CEPE N.º 460/2025 de 24/09/2025, e as condições especificadas a seguir:

ÁREA / Disciplinas	Disciplina e *Pré-requisito	VAGAS	Vínculo/ Curso
Zoologia / TR353 Diversidade Animal e Botânica / TR616 Diversidade Vegetal	TR353 – Diversidade Animal e TR355/TR616 – Diversidade Vegetal	01 (uma) (Remunerada)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR e ter cursado com aproveitamento as disciplinas de Diversidade Animal e Diversidade Vegetal.

***PRÉ-REQUISITOS** (Art. 14 da Deliberação nº 57/CEPE):

Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que: (a) for aluno regularmente matriculado em curso de graduação; (b) frequentar efetivamente o curso; (c) tenham cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado, com grau mínimo 6,0 (seis); (d) disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

1. DOS PRAZOS

Inscrições: no período de **02 a 18 de março de 2026**, através do email: diversidadevegetalga@gmail.com

Seleção: Prova escrita presencial no dia 20 de março de 2026 às 13:30h, no Instituto Três Rios.

Divulgação do resultado: até o dia 27 de março de 2026.

Início da vigência do estágio: 01 de abril de 2026.

OBS: O resultado final será divulgado por email e aviso impresso no mural do curso de Gestão Ambiental.

2. DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Histórico Escolar (atualizado);
- Cópia do CPF e identidade;
- Comprovante de matrícula.

OBS: Os documentos deverão ser enviados por email (diversidadevegetalga@gmail.com).

3. CARGA HORÁRIA DE MONITORIA

O monitor deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais.

4. DA SELEÇÃO

1ª etapa: Prova escrita (eliminatória): nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2ª etapa: Análise do conceito curricular nas disciplinas do concurso (classificatória).

- **CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo que as vagas serão ocupadas pelos que obtiverem as melhores classificações.

Obs. (1): Somente será selecionado o candidato aprovado, como monitor remunerado, aquele que obtiver maior nota e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, PIBIC-Af, PROMISAES, CNPq, FAPERJ, PET e outras). Os demais candidatos aprovados poderão ser cadastrados como monitores voluntários, se assim desejarem.

Obs. (2): Os candidatos aprovados terão até o dia 31 de março, para entrar em contato através

do e-mail diversidadevegetalga@gmail.com, para a assinatura do termo de monitoria. Passado o referido prazo, o candidato decai do direito à monitoria, e no caso de monitor remunerado, será convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

5. Da Remuneração

- a) Apenas a monitoria remunerada terá direito à bolsa de estudo relacionada ao trabalho de monitor. As demais monitorias serão voluntárias, sem direito à bolsa de estudo;
- b) Para o recebimento da bolsa de monitoria, é necessário que o monitor classificado já possua ou abra uma conta-corrente bancária. Não pode ser conta poupança e deve ser conta individual.
- c) O acadêmico selecionado receberá bolsa de estudos, no valor prescrito na legislação vigente.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Diversidade Animal: Aspectos taxonômicos, morfológicos, fisiológicos e evolutivos dos principais representantes dos seguintes grupos: Porifera, Cnidaria, Ctenophora; Protostomia – Lophotrochozoa: Plathelminthes, Mesozoa e Nemertea; Lofotrocozoários menores: Filos Gnathostomulida, Rotifera, Acanthocephala; Mollusca, Annelida; Ecdysozoa menores: Filo Nematoda; Arthropoda, Echinodermata, Tunicata, Cephalochordata e Vertebrata (Craniata).

BRUSCA RC, BRUSCA GJ. Invertebrados. 2a edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2007.

HICKMAN C, ROBERTS L, LARSON A. Princípios integrados de zoologia. 11a edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2004.

POUGH, F et al. A Vida dos Vertebrados - 4ª edição Atheneu. 2008. 764 p.

BARNES RD, RUPERT EE, FOX RS. Zoologia dos Invertebrados. 7ª edição. Editora Roca, São Paulo, Brasil. 2005.

Diversidade Vegetal: Diversidade dos seres vivos e classificação dos grandes grupos estudados na Botânica. Nomenclatura Botânica. Aspectos da biologia, ecologia, sistemática e evolução das algas, fungos (Reino Fungi), briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas (Reino Plantae). Diferenças entre Gimnospermas e Angiospermas. Organografia da raiz, caule e folha, flor, inflorescência e fruto. Sistemática Vegetal. Aspectos da biologia, ecologia, sistemática e evolução das Angiospermas (Reino Plantae). Principais famílias botânicas. Interesse econômico. Herborização de material botânico.

FRANCESCHINI, I. M.; BURLIGA, A. L.; REVIERS, B.; PRADO, J. F. & HAMLAOUI, S. Algas: Uma abordagem filogenética, taxonômica e ecológica. Editora Artmed.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS. 2001. Introdução à Biologia Vegetal. USP, São Carlos. Disponível em: <http://biologia.ifsc.usp.br/bio2/apostila/sist-veg.pdf>

JUDD, WALTER S.; CAMPBELL, CHRISTOPHER S.; KELLOGG, ELIZABETH A.; STEVENS, PETER F. & DONOGHU, MICHAEL J. 2009. Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3ª Edição. Editora Artmed.

KRAUS, J. E. & M. ARDUIN. 1997. Manual básico de métodos em morfologia vegetal. Edur, Seropédica. São Paulo. 198 p.

LORENZI, H. & GONÇALVES, E.G. 2007. Morfologia Vegetal: Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares. Editora Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda., Nova Odessa.

PAULA, Edison Jose de; Plastino, Estela Maria; Oliveira, Eurico Cabral de; Berchez, FLAVIO; Chow, FUNGYI & OLIVEIRA, Mariana Cabral de. 2007. Introdução à Biologia das Criptógamas. Instituto de Biociências – USP, São Paulo. Disponível em: http://felix.ib.usp.br/apostila_cripto.pdf

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHORN, S.E. 2007. Biologia Vegetal. 7ª edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2008. Botânica Sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. 2ª edição. Editora Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda., Nova Odessa.

SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2007. Chave de identificação: para as principais famílias de angiospermas nativas e cultivadas no Brasil. Editora Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda., Nova Odessa.

VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. 2005. Botânica. Organografia, quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4ª edição. Editora UFV, Viçosa.

VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. 2005. Botânica. Organografia, quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4ª edição. Editora UFV, Viçosa.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- a. A vigência da monitoria será até o final do Período Letivo de 2026.2. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria. Neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse edital.
- b. Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas, respeitada a ordem classificatória do concurso.
- c. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

- d. As atividades de monitoria terão início no dia 01 de abril de 2026, com término no final do Período Letivo de 2026.2.
- e. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.
- f. Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Ciências do Meio Ambiente promoverá abertura de nova inscrição para realização de prova seletiva, visando o preenchimento da vaga existente.
- g. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Docente de Monitoria.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Ferreira Lopes
Chefe do Departamento de Ciências do Meio Ambiente